Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N.º 14/93 Proc.

AUTOR: MARIO G. GAMERO

ASSUNTO: MOÇÃO DE APÔIO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERNADO QUE as Contribuições da Câmara, do Senado e da União, para o IPC (Institute de Previdência Complementar dos Congressistas) chega a um trilhão o que gera/ um déficit astronômico aos cofres da União, e, que é o Povo que paga com seu trabalho, seus sacrifícios, sua fome e seu sofrimento esse dinheiro todo.

Considerando também que que ao propor o fim da contribuição o Deputado OTTo Cunha argumenta que a aposentadoria precoce dos parlamentares é um privilégio injustificavel e constrangedor e que desacredita os politicos em especial os Congressistas, junto à opinião pública, o que é uma realidade.

Considerando ainda que os senhores deputados já são favorecidos por uma enorme série de favores dos cofres/ públicos, como moradia, transportes, correio, xxx. alimentação, etc. não podemos aceitar que com o dinheiro do Povo, se mantenham esses privilégios e mais outros que os "representantes do Povo" não permitem que sejam retirados de seus benefícios, pois são criados por Leis que eles mesmo votam, / requeiro, seja enviado ao Deputa Otto Cunha, moção de apôio por ter apresentado um projeto que toda a população também gostaria de apresentar e votar favoravel, parabenisando-o / por essa iniciativa saneadora e de acordo com a vontade popular e de congratulção pelo valor do mesmo, que é sem dúvida dos mais importantes no atual momento.

Sala das Sessões

Aprovado por unanimidal em 10/05/93

Rejeitado por a

Pompéia 10 / 05 / 93

PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC. N.º 16761

10 / 05 / 93

Diretor de Secretaria

Oficie-se seja enviado ofício à comissão de Previdencia da Câmara dos Deputados

Cópia